

RESOLUÇÃO Nº 017/2026

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 824/2025, 835/2025 e 843/2026, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a realização da **Eleição Suplementar Indireta** conduzida pelo CMDCA, conforme previsto no edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a ata da reunião realizada em 11 de março de 2026 para votação e apuração dos votos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da Eleição Suplementar Indireta para provimento do cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Morro da Garça/MG.

Art. 2º Após a apuração dos votos, torna-se público o seguinte resultado:

Classificação	Candidato(a)	Nº de Votos
1º	Gabriela Dias de Carvalho	04
2º	Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas	04
3º	Angella Victória Cordeiro de Santana	02
4º	Vanilza Aparecida Sampaio	01
5º	Renata Campos Marques de Almeida	01



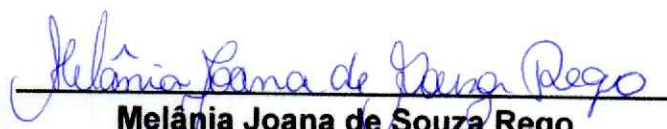
Art. 3º Ficam eleitas para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular as candidatas **Gabriela Dias de Carvalho** e **Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas**.

Art. 4º Os demais candidatos classificados comporão o cadastro de suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 5º As candidatas eleitas deverão tomar posse perante o CMDCA e o Poder Executivo Municipal na forma da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 11 de março de 2026.


Melânia Joana de Souza Rego
Presidente do CMDCA
Morro da Garça/MG

